# RESOLUÇÃO Nº 011/2018

*De 04 de dezembro de 2018*

**"Concede Título de Cidadão Águaboense ao Senhor PEDRO DIAS COSTA e, dá outras providências".**

**José Ari Zandoná,** Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são concedidas, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou em Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2018 e Ele Promulga, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o **"Título de Cidadão Águaboense"** ao Pastor, Ilustríssimo Senhor **PEDRO DIAS COSTA** e, dá outras providências.

**Art. 2º** - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Ato Solene de Entrega de "Títulos", a ser convocado pela Presidência da Câmara Municipal, em data a ser agendada por esta Casa de Leis.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 05 de dezembro de 2018.

José Ari Zandoná/DEM
Presidente

Joaquim dos Anjos Ferreira da Paixão/MDB
Vice-Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho/PR
1º Secretário

e

Jonathan Silveira Roberto/PR
2º Secretário

Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se.